

Demonstrações Financeiras

BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília CNPJ: 01.978.445/0001-03

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília

CNPJ: 01.978.445/0001-03

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras.....	7



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000

ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2024, a aplicação de investimentos em títulos públicos representava 82,74% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de títulos públicos foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em títulos públicos, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das



**Shape the future
with confidence**

demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'HFM', is written over the printed name of Henrique Furtado Maduro.

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC- SP291892/O

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades			36	0,51
Renda Fixa - Operações Compromissadas	20	4	313	4,41
Letra Financeira do Tesouro	20		313	4,41
Títulos de Renda Fixa	200	4	5.872	82,74
Letra Financeira do Tesouro	200		5.872	82,74
Títulos de Renda Variável	45.303	4	889	12,52
ALOS3 - ALLOS	6.000		109	1,53
ELET3 - ELETROBRAS	3.200		109	1,54
ENGI11 - ENERGISA	1.900		69	0,98
EQTL3 - EQUATORIAL	2.700		74	1,04
ITSA4 - ITAUSA	22.303		197	2,78
PETR4 - PETROBRAS	3.200		116	1,63
PRI03 - PETRORIO	2.700		108	1,53
RENT3 - LOCALIZA	3.300		106	1,49
Rendas a receber			12	0,17
Total ATIVO			7.121	100,35
Valores a pagar			24	0,35
Patrimônio líquido			7.096	100,00
Total PASSIVO			7.121	100,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	Nota	2024	2023
Representado por			
Total de	459.208,807 cotas a R\$ 19,163977 cada uma	8.800	
Total de	532.770,280 cotas a R\$ 16,657157 cada uma		8.874
Cotas emitidas			
	117.740,208 cotas	2.354	
	157.923,808 cotas		2.838
Cotas resgatadas			
	222.988,943 cotas	(4.439)	
	231.485,277 cotas		(4.217)
Variação no resgate de cotas			
			(5)
Patrimônio líquido antes do resultado do período		6.715	7.490
Composição do resultado do período			
Rendas em ações		(328)	225
	Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(328)	225
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM		(30)	318
	Valorização/desvalorização a preço de mercado	(30)	318
Outras rendas		844	1.100
	Ganhos com derivativos	731	763
	Receitas diversas	112	337
Demais Despesas		(105)	(333)
	Remuneração da Administração	7	(41)
	Taxa de Gestão	7	(52)
	Auditoria e custódia	8 e 14	(15)
	Taxa de fiscalização	-	-
	Despesas diversas	(9)	(225)
Total do resultado do período		381	1.310
Patrimônio líquido no final do período			
Representado por			
Total de	353.965,862 cotas a R\$ 20,048238 cada uma	7.096	
Total de	459.208,807 cotas a R\$ 19,163977 cada uma		8.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 29 de julho de 1997, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 29 de julho de 1997 e é destinado a clientes do BRB – Banco de Brasília S/A, pessoas físicas e jurídicas em geral que buscam retorno no longo prazo.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas, a obtenção de rendimentos em ativos de renda fixa, pós ou prefixados, ativos de taxa de câmbio, ativos com indexação a índice de preços e ativos de renda variável, disponíveis no mercado financeiro e de capitais, visando superar o índice de CDI – Certificados de Depósito Interbancário.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 dias, utilizando-se de estratégia de gestão ativa, buscando superar o CDI. A carteira do Fundo, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, será composta de:

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Emissor	Mínimo	Máximo
União Federal	25%	100%
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	20%
ADMINISTRADOR, GESTOR ou empresas a eles ligadas	0%	20%
Companhias Abertas, exceto Securitizadoras, e desde que operacionais e registradas na CVM	0%	10%
Fundos de Investimento, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada	0%	10%

O ADMINISTRADOR, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou empresas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
 CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

LIMITES POR ATIVO FINANCEIRO (% do patrimônio do FUNDO)			
Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo	Limite máximo por conjunto
Títulos Públicos Federais e aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o FUNDO poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda.			
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, cujo objetivo seja modificar de forma sintética a indexação dos títulos públicos detidos a vista, seja de pós para pré ou vice-versa ou de pré para índice de preços ou vice-versa ou de pós para índice preços ou vice-versa.	25%	100%	100%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado.			
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM			
Operações de empréstimos de ativos financeiros, incluindo ações, nas quais o FUNDO figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	75%	
Ouro, desde que adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado.			
Ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, à variação de preços do dólar e do cupom cambial.			75%
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil			
Títulos de emissão de companhias abertas, exceto securitizadoras, e desde que operacionais, registradas na CVM, e objeto de oferta pública.	0%	50%	
Cotas de Fundos de Investimento (FI), cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada, e/ou Cotas de Fundos de Índice (ETF's) admitidos à negociação em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado	0%	20%	

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

DERIVATIVOS (% do patrimônio do FUNDO)		
	Mínimo	Máximo
Derivativos com garantia	Permitido	
Proteção ("hedge")	0%	100%
Sintetização de Ativos	0%	100%
Posicionamento	0%	100%
Estratégias com opções	0%	100%
Alavancagem	Vedado	
Depósito de margem a título de garantia	0%	100%

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Nota 2 **Elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 20.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 31 de março de 2025.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

c) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

d) Operações de mercado futuro (derivativos)

Os ajustes decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultado, com base nas cotações de mercado.

Nota 4 Títulos e valores mobiliários

a) Títulos de Renda Fixa

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Renda Fixa - Operações Compromissadas	313	296
Letra Financeira do Tesouro	313	296
Títulos de Renda Fixa	5.872	7.230
Letra Financeira do Tesouro	5.872	7.230

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

b) Títulos de Renda Variável

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Títulos de Renda Variável	889	1.254
ALOS3 - ALLOS	109	-
ELET3 - ELETROBRAS	109	-
ENGI11 - ENERGISA	69	103
EQTL3 - EQUATORIAL	74	96
HAPV3 - HAPVIDA	-	-
IGTI11 - IGUATEMI	-	107
INBR32 - INTER CO	-	123
ITSA4 - ITAUSA	197	150
LREN3 - LOJAS RENNER	-	-
PETR4 - PETROBRAS	116	201
PRI03 - PETRORIO	108	-
RENT3 - LOCALIZA	106	-
RECV3 - PETRORECSA	-	137
VALE3 - VALE	-	201
VAMO3 - VAMOS	-	136

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	1
Futuro	-1	

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de investimento em renda variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico financeira da empresa emissora das ações.

III. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (*hedge*), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "*hedge*" suficiente para evitar perda no Fundo.

IV. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

V. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

VI. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

VII. Risco de Concentração: A eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es), em cotas de um mesmo FUNDO de investimento, e em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por uma mesma pessoa jurídica pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e conseqüentemente, aumentar a volatilidade do FUNDO.

VIII. Risco de variação cambial ou de moeda: Este tipo de risco está associado à oscilação da taxa de câmbio. Estas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas dos Fundos, dependendo da estratégia assumida.

IX. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

X. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

XI. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

XII. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

XIII. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será efetuado no dia útil subsequente ao pedido, com conversão da cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida BRB Banco de Brasília S/A, ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, três dias após o acatamento do pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 7 Remuneração da Administradora e Gestora

O total da taxa de administração é de 1,00% (um por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e paga mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Adicionalmente, com base em seu resultado, remunera-se a gestora mediante o pagamento de Prêmio de desempenho (taxa de performance), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da valorização de cotas do Fundo que, em cada semestre civil, excederem um percentual correspondente a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Não há cobrança de taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

Não houve cobrança a título de Prêmio de desempenho no exercício.

No exercício, foi pago a importância de R\$ 35 (R\$ 41 em 2023) a título de despesa com taxa de administração e gestão.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi pago a título de taxa de custódia o montante de R\$ 7 (R\$ 7 em 2023).

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as operações com partes relacionadas do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/24	100%	4,17%	100%
Fev/24	100%	3,87%	100%
Mar/24	100%	2,26%	100%
Abr/24	100%	3,95%	100%
Mai/24	100%	6,56%	100%
Jun/24	100%	6,74%	100%
Jul/24	100%	3,45%	100%
Ago/24	100%	1,99%	100%
Set/24	100%	3,05%	100%
Out/24	100%	2,17%	100%
Nov/24	100%	3,37%	100%
Dez/24	100%	2,94%	100%

(*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB-Banco de Brasília S.A.

(**) Fonte: Banco Central.

Nota 10 Legislação tributária

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Fundo estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte:

- No último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 15%, cuja a cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come – cotas);

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

- No resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado.

IRRF Longo Prazo

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 721 dias	15,00%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) - o resgate de cotas com rendimento está sujeito ao cumprimento da carência inicial de 30 dias ficando, assim, fora da incidência da tabela decrescente do IOF.

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	N.º Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo e disponibilizado aos cotistas, o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 8 (R\$ 7 em 2022) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Em 21/03/2024, o regulamento foi alterado para se adequar ao entendimento da resolução 175, incluindo uma nova disposição que torna o Gestor responsável pela contratação do distribuidor.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é do Sr. Bruno Vitor Morais Martins, inscrito no CRC/DF N° 024664/O-5.

Nota 17 Análise de Sensibilidade (VAR)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 7.096.382,09
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 101.578,24
VAR / PL:	1.4314%
FATORES DE RISCOS ASSOCIADOS:	IBOVESPA, PRÉ

*Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o VaR – *Value at Risk* e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (*Exponentially Weighted Moving Average* - EWMA). O fator de decaimento exponencial (l) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 18 Outros assuntos

A **Resolução CVM 175**, de 2022, foi alterada pela **Resolução CVM 200**, de 2024, que prorrogou os prazos para adaptação às novas regulamentações. Foi estabelecido o prazo final para a adaptação de todos os fundos à Resolução CVM 175 sendo estendido de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025. Algumas disposições específicas da Resolução CVM 175 terão suas datas de vigência ajustadas. Essas mudanças foram feitas para ajudar os fundos de investimento a se adaptarem melhor às novas regulamentações, considerando os desafios operacionais e a complexidade da resolução.

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF Nº 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA
 CNPJ: 01.978.445/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Anexo 1 - Rentabilidade e evolução da cota (não auditado)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
12/2023	19,163977	-	-	-	-	8.877
1/2024	19,287975	0,65%	0,65%	0,97%	0,97%	8.858
2/2024	19,476994	0,98%	0,98%	0,80%	1,78%	8.890
3/2024	19,522940	0,24%	1,22%	0,83%	2,63%	8.752
4/2024	19,748337	1,15%	2,39%	0,89%	3,54%	8.329
5/2024	19,647791	-0,51%	1,87%	0,83%	4,40%	8.317
6/2024	19,744566	0,49%	2,37%	0,79%	5,22%	7.900
7/2024	20,073580	1,67%	4,07%	0,91%	6,17%	7.840
8/2024	20,445374	1,85%	6,00%	0,87%	7,09%	7.812
9/2024	20,352791	-0,45%	5,52%	0,83%	7,98%	7.841
10/2024	20,297924	-0,27%	5,24%	0,93%	8,98%	7.708
11/2024	20,011963	-1,41%	3,75%	0,79%	9,84%	7.517
12/2024	20,048239	0,18%	3,94%	0,93%	10,86%	7.139

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2024 até a data de 31/12/2024

Patrimônio Médio do Fundo Anual	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 9.331
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 8.075

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.